

PORTARIA Nº 61/2019

Constitui Comissão Especial para avaliação de seleção do “Aprendiz Legal” no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especificamente a Resolução nº 332/2019 da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à Avaliação para seleção de estudantes para preenchimento das vagas de “Aprendiz legal”, instituída pela Resolução nº 332/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO DE ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE APRENDIZ LEGAL.**

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho:

MEMBROS:

Presidente – THAIS VIEIRA C M DOS SANTOS

Vice Presidente – THALLES VICENTE BARBOSA GOMES

Secretária – THAYNA VIANA ROCHA

SUPLENTES:

1º Suplente: JULIANA PEREIRA BAZILIO ALVES

2º Suplente: GIORDANA A MIGUEL FIDELIS

3º Suplente: VENCESLAU DA CONCEIÇÃO VIEIRA E SILVA

Art. 3º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art. 4º - A avaliação a ser feita pela Comissão deverá obedecer as previsões constantes da Resolução nº 332/2019 e demais legislações aplicáveis.



Art. 5º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência e coordenação da Sra. THAIS VIEIRA C M DOS SANTOS.

Art. 6º - Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 6 de setembro de 2019.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

